

## ATA DA 393ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

PRESIDENTE – LAERCIO LEANDRO DA SILVA

1.º SECRETÁRIO – DAVID JOSÉ DE FREITAS

2.º SECRETÁRIO - TEREZINHA APARECIDA DE MATOS VASCONCELOS

Aos 13 (treze) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, na sede da Câmara Municipal de Tupi Paulista, realizou-se a Sessão a 393ª Sessão Ordinária. Às 20 horas assumiu a Presidência dos trabalhos o Presidente Vereador Laércio Leandro da Silva, ladeado pelos Vereadores David José de Freitas, 1.º Secretário e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, 2.º Secretário. Feita a chamada responderam presente mais os seguintes Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Cláudio Roberto Fernandes, Clóvis Antonio Lopes, Devail Ferreira e Sidnei Sandro Mantovani. Foi feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Foram postas em votação e aprovada por unanimidade as seguintes Atas: Sessão Solene dia 03 de novembro de 2017 e Sessão Ordinária do dia 06 de novembro de 2017. Em seguida foi feita a leitura dos seguintes ofícios do Senhor Prefeito Municipal Dr. Alexandre Tassoni Antonio: n.º 564/2017, em resposta ao requerimento n.º 130/2017, de autoria do Vereador Claudio Roberto Fernandes; n.º 573/2017, em resposta ao requerimento N.º 135/2017, de autoria do Vereador Claudio Roberto Fernandes; n.º 574/2017, em resposta ao requerimento n.º 140/2017, de autoria do Vereador David José de Freitas; n.º 576/2017, em resposta ao requerimento n.º 138/2017, de autoria do Vereador David José de Freitas; n.º 579/2017, em resposta ao requerimento n.º 134/2017, de autoria do Vereador Devail Ferreira; n.º 580/2017, em resposta ao requerimento n.º 142/2017, de autoria do Vereador David José de Freitas. Foi feita a leitura do Ofício n.º 089/2017, do LEAIS-LAR ESPÍRITA ASSISTENCIAL IRMÃ SCHEILA, da Presidente Sonia Maria Adas Simini, em resposta ao requerimento n.º 141/2017, de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Foi feita a leitura do Ofício n.º 089/2017. Após a leitura foi encaminhado às comissões o Projeto de Lei n.º 52/2017, de 08 de novembro de 2017, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre extensão Territorial urbana, para fins de urbanização e “Desmembramento e dá outras providências”. Foi feita a leitura do requerimento do Presidente Vereador Laercio Leandro da Silva, solicitando o abono de sua falta na Sessão Ordinária do dia 06 de novembro de 2017, posto em votação foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que serão incluídos na Ordem do Dia da presente sessão para discussão e votação os seguintes projetos: Projeto de Lei n.º 39/2017, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a extensão territorial urbana, para fins de urbanização, loteamentos e dá outras providências”; Discussão e Votação; Projeto de Lei nº 42/2017, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a extensão territorial urbana, para fins de urbanização, loteamentos e dá outras providências”- discussão e votação; De Lei n.º 49, de 27 de outubro de 2017, de autoria do Poder Executivo, “Dispõe sobre extensão territorial urbana, para fins de desmembramento e dá outras providências”- discussão e Votação; De Lei n.º 50, de 06 de novembro de 2017, de autoria do Poder Executivo,

“Dispõe sobre extensão territorial urbana, para fins de urbanização, loteamento e dá outras providências”- discussão e Votação; De Lei n.º 51, de 06 de novembro 2017, de autoria do Poder Executivo “ Dispõe sobre extensão territorial urbana, para fins de urbanização, “desmembramentos e dá outras providências”- discussão e Votação; De Lei n.º 10-CM, de 18 de setembro de 2017, de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, que “Regulamenta a realização de feiras itinerantes e temporárias no município de Tupi Paulista”- Discussão e Votação; De Lei n.º 14- CM, de 06 de novembro de 2017, de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida Matos Vasconcelos, “Da denominação a logradouros públicos localizados no Bairro Jardim Bortolato, da cidade de Tupi Paulista-SP”- Discussão e Votação; De Lei Complementar n.º 03/2017, de 06 de novembro de 2017, de autoria do Vereador Alberto Luiz Sales, que “Altera a redação do caput do artigo 61 da Lei Complementar Municipal n.º 177, de 22 de novembro de 2016”. Em seguida passou-se para a leitura dos requerimentos. Após a leitura foram postos em discussão e ninguém se manifestando a respeito foram aprovados por unanimidade os seguintes requerimentos: n.º 143/2017, de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, solicitando do Senhor Prefeito Municipal Dr. Alexandre Tassoni Antonio, informações sobre os concursos públicos abertos e realizados pela Prefeitura Municipal que ainda estão no prazo de validade, a lista dos candidatos aprovados e as vagas existentes; n.º 144/2017, de autoria do Vereador Alberto Luiz Sales subscrito pelo Vereador David José de Freitas, solicitando que seja inserido em ata dos trabalhos Legislativos, respeitosa e merecida referência ao “Dia Nacional da Consciência Negra”, que será comemorado no dia 20(vinte) de novembro. A seguir passou-se para a leitura das indicações e não havendo matéria para apreciação passou-se para a palavra livre Expediente e ninguém desejando fazer uso da palavra, passou-se para a Ordem do Dia. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 39, de 18 de setembro de 2017, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 39, de 18 de setembro de 2017, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a extensão territorial urbana, para fins de urbanização, loteamentos e dá outras providências” e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Cláudio Roberto Fernandes, Clóvis Antonio Lopes, David José de Freitas, Devail Ferreira, Sidnei Sandro Mantovani e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 39, de 18 de setembro de 2017, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a extensão territorial urbana, para fins de urbanização, loteamentos e dá outras providências”, está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 42, de 25 de setembro de 2017, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 42, de 25 de setembro de 2017, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a extensão territorial urbana, para fins de urbanização, loteamentos e dá outras providências” e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos

Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Cláudio Roberto Fernandes, Clóvis Antonio Lopes, David José de Freitas, Devail Ferreira, Sidnei Sandro Mantovani e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 42, de 25 de setembro de 2017, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a extensão territorial urbana, para fins de urbanização, loteamentos e dá outras providências”, está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 49, de 27 de outubro de 2017, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 49, de 27 de outubro de 2017, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a extensão territorial urbana, para fins de desmembramento e dá outras providências” e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Cláudio Roberto Fernandes, Clóvis Antonio Lopes, David José de Freitas, Devail Ferreira, Sidnei Sandro Mantovani e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 49, de 27 de outubro de 2017, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a extensão territorial urbana, para fins de desmembramento e dá outras providências”, está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 50, de 06 de novembro de 2017, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 50, de 06 de novembro de 2017, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a extensão territorial urbana, para fins de urbanização, loteamentos e dá outras providências” e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Cláudio Roberto Fernandes, Clóvis Antonio Lopes, David José de Freitas, Devail Ferreira, Sidnei Sandro Mantovani e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 50, de 06 de novembro de 2017, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a extensão territorial urbana, para fins de urbanização, loteamentos e dá outras providências”, está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 51, de 06 de novembro de 2017. Foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 51, de 06 de novembro de 2017, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a extensão territorial urbana, para fins de urbanização, loteamentos e dá outras providências” e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Cláudio Roberto Fernandes, Clóvis Antonio Lopes, David José de Freitas, Devail Ferreira, Sidnei Sandro Mantovani e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei

n.º 51, de 06 de novembro de 2017, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a extensão territorial urbana, para fins de urbanização, loteamentos e dá outras providências”, está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 10-CM, de 18 de setembro de 2017, de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n.º 10-CM, de 18 de setembro de 2017, de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 10-CM, de 18 de setembro de 2017, de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, que “Regulamenta a realização de feiras itinerantes e temporárias no município de Tupi Paulista” e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Cláudio Roberto Fernandes, Clóvis Antonio Lopes, David José de Freitas, Devail Ferreira, Sidnei Sandro Mantovani e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 10-CM, de 18 de setembro de 2017, de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 14-CM, de 06 de novembro de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 14-CM, de 06 de novembro de 2017, de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos que “Dá denominação a logradouros públicos localizados no Bairro Jardim Bortolato da cidade de Tupi Paulista” e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Cláudio Roberto Fernandes, Clóvis Antonio Lopes, David José de Freitas, Devail Ferreira, Sidnei Sandro Mantovani e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 14-CM, de 06 de novembro de 2017, de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos que “Dá denominação logradouros públicos localizados no Bairro Jardim Bortolato da cidade de Tupi Paulista”, está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei Complementar n.º 03-CM, de 06 de novembro de 2017, de autoria do Vereador Alberto Luiz Sales. Foi posto em primeira discussão o Projeto de Lei Complementar n.º 03-CM, de 06 de novembro de 2017, de autoria do Vereador Alberto Luiz Sales, que “Altera redação do Caput do artigo 61 da Lei Complementar Municipal n.º 177, de 22 de novembro de 2016. Discutiu o projeto o Vereador Laércio Leandro da Silva, cujo pronunciamento encontra-se gravado nos anais deste Legislativo. Posto em primeira votação o Projeto de Lei Complementar n.º 03-CM, o Senhor Presidente comunicou aos senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Cláudio Roberto Fernandes, Clóvis Antonio Lopes, David José de Freitas, Devail

Ferreira, Sidnei Sandro Mantovani e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei Complementar n.º 03-CM, de 06 de novembro de 2017, de autoria do Vereador Alberto Luiz Sales que “Altera redação do caput do artigo 61 da Lei Complementar Municipal n.º 177, de 22 de novembro de 2016”, está aprovado em primeira votação. A seguir passou-se para a Explicação Pessoal. Usaram da palavra os Vereadores Sidnei Sandro Mantovani, Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, Claudio Roberto Fernandes, Alberto Luiz Sales e Laercio Leandro da Silva, cujos pronunciamentos encontram-se gravados nos anais deste Legislativo. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a próxima Sessão Ordinária, será realizada no dia 20 de novembro de 2017, às 20:00 horas. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata, que depois de achada conforme será assinada.

Laercio Leandro da Silva - Presidente

David José de Freitas -1.º Secretário

Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos - 2.º Secretário

Roselaine Barca – Coordenador Administrativo